



AUXÍLIO SAÚDE SUPLEMENTAR



O auxílio saúde suplementar é um benefício disponível aos servidores e servidoras da ativa ou aposentados e seus dependentes para custeio parcial das despesas com plano de saúde.

Valor e forma de recebimento: o benefício é pago em contracheque. O valor varia com a remuneração bruta e com a idade do servidor e seus dependentes.

VALOR MENSAL DO BENEFÍCIO POR PESSOA

REMUNERAÇÃO BRUTA	FAIXA ETÁRIA									
	00 a 18	19 a 23	24 a 28	29 a 33	34 a 38	39 a 43	44 a 48	49 a 53	54 a 58	59 ou +
até 3.000	254,18	266,17	269,77	297,07	305,95	316,10	361,06	366,80	372,51	411,26
de 3.001 até 6.000	196,34	207,65	211,02	230,21	238,60	248,20	280,87	285,34	289,80	321,04
de 6.001 até 9.000	160,80	162,92	166,10	178,29	186,21	195,23	210,12	213,45	216,78	235,28
de 9.001 até 12.000	142,18	144,16	147,11	158,69	166,10	174,57	187,87	190,85	193,82	211,36
de 12.001 até 15.000	132,03	133,86	136,60	148,11	155,02	162,93	176,13	178,92	181,71	198,93
de 15.001 até 18.000	121,87	123,56	126,10	137,53	143,95	151,29	164,39	166,99	169,60	186,50
de 18.001 até 21.000	111,72	113,27	115,59	126,95	132,88	139,66	152,65	155,06	157,48	174,06
acima de 21.000	106,64	108,12	110,33	116,37	121,80	128,02	140,90	143,14	145,37	161,63



Atenção servidores: a depender de sua idade e sua remuneração bruta, o valor do auxílio saúde poder ser suficiente para custear o valor total do plano de saúde.

! Importante saber!

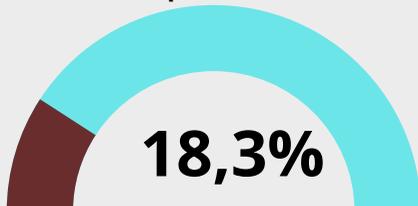
Para ter direito ao auxílio saúde suplementar o servidor deve escolher um plano de saúde que se enquadre nas exigências mínimas previstas no artigo 4º da Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 97/2022:

"Os planos de saúde deverão contemplar, no mínimo, atendimento ambulatorial e internação hospitalar, com ou sem obstetrícia, realizados exclusivamente no país, com acomodação padrão de enfermaria, centro de terapia intensiva ou similar, quando necessária a internação hospitalar, para tratamento das doenças listadas na Classificação Estatística Internacional de Doenças e Problemas Relacionados com a Saúde, da Organização Mundial de Saúde."



A solicitação do Auxílio Saúde Suplementar é realizada via requerimento no aplicativo/porta [SouGov.br](https://www.gov.br/servidor/pt-br/acesso-a-informacao/faq/sou-gov.br/saude-suplementar).
Como solicitar: <https://www.gov.br/servidor/pt-br/acesso-a-informacao/faq/sou-gov.br/saude-suplementar>

Na UFV, **18,3%** dos servidores ativos (564 de 3.090) **NÃO** possuem plano de saúde



Quantidade de Servidores Ativos sem Plano de Saúde por faixa de idade

